

PORTARIA Nº 136/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a E-DOC nº 2984/2023 – CEHOP datada de 09/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Francisca Pereira**, Técnica Edificações, Matrícula Funcional Nº 568, CPF nº 199.XXX.XXX-49, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 14/07/2019 a 14/03/2021, a ser gozada no período de 26/12/2023 a 09/01/2024 e 16/09/2024 a 30/09/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 26/12/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 05 de dezembro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Ciente, 06/12/2023

Maria Francisca Pereira

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633